



|                      |                                              |
|----------------------|----------------------------------------------|
| PROCESSO Nº          | 49.885-8/2023                                |
| INTERESSADA          | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO |
| RECORRENTES          | GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO                 |
|                      | KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA                    |
| ASSUNTO              | CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL             |
|                      | RECURSO ORDINÁRIO – 2005328/2025             |
| RELATOR              | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM                  |
| SESSÃO DE JULGAMENTO | 10/11 A 14/11/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL        |

## ACÓRDÃO Nº 600/2025 – PV

**Resumo:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL. RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **49.885-8/2023**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, XXI; 10, VII; e 361 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.433/2025 do Ministério Público de Contas, em: **a) ratificar** o conhecimento do Recurso Ordinário protocolado sob o nº 2005328/2025, interposto pelos Senhores Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde e Kelluby de Oliveira Silva, Secretária Adjunta Executiva de Saúde, em face do Acórdão nº 125/2025 – PP; **b) dar provimento parcial** à peça recursal, para afastar a multa de 6 UPFs/MT imposta à Senhora Kelluby de Oliveira Silva, em face da irregularidade DB99 (Achado 1); e **c) manter** as demais disposições constantes no Acórdão recorrido.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.





**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: [segeproju@tce.mt.gov.br](mailto:segeproju@tce.mt.gov.br)

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

